



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

OFÍCIO/ ESPECIAL/CM/RFP//2009

ASSUNTO: Solicitação Faz



Tarumã, 01 de Junho de 2009.


19.º ano da Emancipação Política

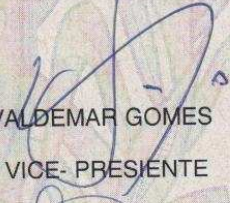
17.º ano da Instalação

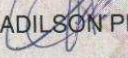
Cumprimentando - o cordialmente, tem o presente a finalidade de solicitar a inclusão do Projeto de Resolução nº 98/2009 que "DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 67/2005 DE 08 DE MARÇO DE 2005, QUE "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.", para ser incluso na pauta da sessão extraordinária do dia 04 de Junho de 2009.

Ao ensejo apresentamos votos de elevada estima e distinta consideração e contando agradecemos a atenção de Vossa Excelência.

Atenciosamente,


ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA


VALDEMAR GOMES
VICE- PRESIENTE


JOSÉ ADILSON PERCILIANO
1º SECERTÁRIO


ITANEI GUEDES RIBEIRO DIAS
2ª SECRETÁRIA

Ao Exmo . Sr.

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA
TARUMÃ-SP



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000
Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55
Site: www.camarataruma.sp.gov.br - E-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 94/2009, DE 01 DE JUNHO DE 2009.

CÂMARA MUNICIPAL
DE TARUMÃ

Protocolo n.º 254/2009

Entrada 01/06/2009

[Handwritten signature]

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO Nº 67/2005 DE 08 DE MARÇO DE 2005, QUE” DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA FORNECER E EXIGIR O USO DE UNIFORMES DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ABAIXO-ASSINADOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, APRESENTA O SEGUINTE PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ANTONIO MARCOS DA COSTA LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. – Fica alterado o Artigo 1º da Resolução 67/2005, de 08 de março de 2005, o qual passará a ter a seguinte redação:

“Os Funcionários Públicos efetivos, em comissão e os estagiários da Câmara Municipal de Tarumã, deverão apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizados, em especial nas Sessões.”

Parágrafo Único: Não se aplica o presente ao ocupante do cargo de Assessor Técnico Jurídico em decorrência do uso de vestimenta própria (paletó e gravata).